



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MPV 582

00018

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 25/09/2012	proposição MEDIDA PROVISÓRIA N.º 582, DE 20/09/2012
autor Otavio Leite (PSDB/RJ)	n.º do prontuário 316

1 ☐ Supressiva	2. ☐ substitutiva	3. ☐ modificativa	4. ☐ aditiva	5. ☐ Substitutivo global
---------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafos	Inciso	alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

O Art. 2.º da Medida Provisória n.º 582, de 20 de setembro de 2012, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso III:

"III – Para os efeitos desta Medida Provisória, serão considerados como beneficiários os produtos e insumos destinados à mecânica de aviação."

JUSTIFICAÇÃO

A presente medida provisória amplia substancialmente os segmentos/produtos industriais beneficiados com a desoneração da folha de pagamento, via substituição da contribuição de 20% sobre a folha por uma contribuição de 1% sobre o faturamento.

Nesse sentido, é oportuno dotar o segmento da mecânica de aviação com a desoneração proposta, em reconhecimento à sua importância e contribuição ao setor da aviação, também responsável pelo crescimento da econômica brasileira.

Entendemos assim por ser justo incluir este segmento como um dos beneficiários da presente MP.

PARLAMENTAR

Deputado Otavio Leite

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 25/9/2012 às 15:09
Paula Teixeira - Mat. 255170